



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 158/2017 – 01/09/2017

BOLETIM

019/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 798/2017 – PRORROGADO O PRAZO PARA ADESÃO AO PERT

O presidente da República em exercício, Rodrigo Maia, editou na última quarta-feira (30), a Medida Provisória 798/2017, que prorroga até o dia 29 de setembro o prazo final de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Ainda em tramitação e objeto de ampla discussão entre governo e Congresso, se a MP não houvesse sido editada, seu prazo de adesão teria acabado na última quinta (31/08).

Além de alterar o prazo, a MP ainda estabelece que os contribuintes que optarem pelo parcelamento no mês de setembro terá de pagar cumulativamente duas prestações, referente a agosto e setembro.

A matéria ainda tem sido alvo de intenso debate entre a equipe econômica do governo e a base aliada. O Congresso ainda busca encontrar um ponto de equilíbrio entre o ideal, do ponto de vista fiscal, e o que pede a sociedade.

Essas discussões se dão principalmente porque o texto original enviado pelo Planalto ao Congresso Nacional não previa desconto no valor dos juros e das multas, mas o relator da MP alterou a proposta para incluir no texto, aprovado pela comissão especial, desconto nas multas e nos juros das dívidas parceladas.

Apesar de todo o impasse, os líderes da Câmara dos Deputados estão em busca de acordo para votar a proposta até a semana que vem, contudo, isso ainda dependerá de um consenso entre as partes para que o texto submetido a votação possa ser aprovado.

O departamento jurídico do Simespi se encontra à disposição de todas as associadas que desejarem maiores esclarecimento sobre a questão.

Ademir Crivelari
Jurídico Tributário do Simespi